



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO: Locação de Sistemas de Informação Diversos para as Rotinas Administrativas e Financeiras (Controle Interno) de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará:

- conforme especificações abaixo:

2. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

2.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

3. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE
4.	Locação e Licenciamento de Sistema – (Gerenciamento de Patrimônio)	Mês	10
5.	Locação e Licenciamento de Sistema – (Gerenciamento de Almojarifado)	Mês	10
6.	Locação e Licenciamento de Sistema – (Sistema de Gestão Governamental)	Mês	10

Data da assinatura do contrato:

DETALHAMENTO DE CADA SISTEMA

3.1 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PATRIMÔNIO

- Sistema totalmente web para acesso, com disponibilização de todos os dados para usuários com permissões.
- Integração com o sistema de contabilidade para possuir a estrutura organizacional do Consorcio.
- Cadastro de Bairros, Logradouros, bem imóveis com Georreferenciamento, fotos e documentos fiscais, todos com disponibilização de visualização pelo sistema.
- Cadastro de utilização do prédio, como as secretarias e departamentos que funciona no mesmo.
- Cadastro de bens moveis, com anexo de foto, tratamento de depreciação, vida útil, impressão de etiqueta com QR CODE.
- Cadastro e execução de auditorias, emitindo relatórios finais de inconsistências encontradas.
- Acesso de todos os dados do bem a partir da leitura do QR CODE, a toda e qualquer pessoa que manifestar interesse e possuir um aplicativo que faça essa leitura.
- Geração do SIM municipal para envio ao Tribunal de Contas dos Municípios.
- Relatórios de todos os bens separados por secretarias, departamentos, prédios e Fonte de Recurso.

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



- Disponibiliza o do espelho da nota de empenho e da nota fiscal de aquisi o na consulta do bem.
- Integra o com almoxarifado facilitando o tombamento e a gera o do termo de responsabilidade do bem.
- Consultas de todas as informa es envolvidas e relacionadas ao bem m vel e bem im vel.
- Balan o anual dos bens adquiridos composto por foto do bem e sua devida aloca o.
- Movimenta es de Aquisi o, Baixas, Transfer ncias, recolhimento e conserto.
- Relat rios de todas as movimenta es como aquisi es, Baixas, Transfer ncias, recolhimentos e consertos.

3.2 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO:

- O sistema de Almoxarifado deve ser parte integrante do sistema, respons vel pela organiza o da base de materiais da prefeitura, permite controle de almoxarifados por departamento e Unidade Or ament ria.
- Deve classificar os materiais adquiridos de acordo com o grupo e subgrupo definidos na portaria 448, o que garante uma melhor organiza o no controle e pesquisa dos mesmos.
- O Almoxarifado deve ter a possibilidade de receber as entradas a partir da Ordem de Compra emitida por um processo de despesa previamente aprovado pela controladoria. As Entradas manuais podem ser permitidas desde que controladas.
- O sistema s  deve permitir as sa das atrav s de atendimento de Requisi es feito pela Secretaria solicitante, possui Invent rio para ajustes de Saldos e Transfer ncia de saldos entre secretarias, unidades or ament rias e almoxarifados.
- Cada Secretaria s  poder  consultar e manipular itens que s o da sua secretaria e os almoxarifados e controladoria podem visualizar todas as secretarias.
- O sistema deve utilizar Pre o M dio Ponderado para manter a base de pre os dos itens.
- O sistema deve permitir controle de estoque Cr tico, M nimo, M ximo e calcula o Consumo M dio mensal.
- O controle efetivo do sistema deve permitir estar com as fichas de prateleiras sempre atualizadas e dispon veis a qualquer momento.
- Controlar um ou mais almoxarifados, enviando e recebendo informa es on-line via Internet, movimentando os estoques por um ou mais almoxarifados centrais ou isolados;
- Controlar materiais em estoque que podem ser subdivididos em grupo de materiais, subgrupo e produto. Controla produtos em forma de lotes por data de validade. Na sa da do material o sistema controla automaticamente o saldo de cada lote e qual lote deve sair primeiro, de acordo com o vencimento;
- Tela  nica de movimenta o dos produtos para lan amento de entrada, sa da, consumo direto e estorno de lan amento (entrada ou sa da). O consumo direto gera uma entrada e uma sa da simult nea. O estorno retorna os valores do lan amento a ser estornado e n o altera o pre o m dio (somente retorna o valor errado que foi lan ado);
- Deve ser integrado com o sistema de Compras, permitindo pesquisar os pedidos e baix -los automaticamente para a movimenta o sem a necessidade de re-digitar os itens e valores. Permite baixar uma quantidade menor de um pedido quando o mesmo possui mais de uma nota fiscal e controla o saldo do pedido. Caso o pedido seja utilizado novamente, tr a apenas o saldo restante;
- Permitir a exclus o de uma sa da e a movimenta o em qualquer data, possibilitando fazer um lan amento com data retroativa, mesmo se o produto possuir movimenta o com data posterior. Da mesma forma, realiza entradas, consumo direto e as sa das.
- Emitir diversos relat rios cadastrais e gerenciais, como almoxarifado, unidade de medida, grupo, subgrupo, produtos, centro de custo, tipo de movimenta o,  rg o, unidade or ament ria, fornecedores, relat rios de conta corrente, invent rio, entrada e sa da de materiais, controle de data de validade, produtos com estoque abaixo do m nimo, consumo por centro de custo, recibo de requisia o, etiqueta de produtos, balancete geral ou por almoxarifado;
- Controlar a utiliza o e vis o das ferramentas do sistema de forma din mica, por meio de senhas, cadastro de usu rios e grupo de usu rios, possibilitando uma maior flexibilidade e seguran a;

R



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



- Informar o Consumo de Materiais por Setor, Consumo por Material / Grupo, Estoque Atual, Requisições por Funcionário, Evolução de Preços.

3.3. SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E CONTROLE INTERNO INTEGRADO

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E MATERIAL:

- Este sistema permite integração total com o sistema de contabilidade da instituição, seja ele qual for, possibilitando acesso on-line a informações sobre o gerenciamento financeiro da prefeitura e acompanhamento de todos os lançamentos contábeis, permitindo consultar movimentos de empresas, contas bancárias, empenhos, pagamentos, liquidações, receitas, movimentações orçamentárias restos a pagar e outros.
- Programação Financeira: O sistema faz o planejamento de receitas mensal por fonte de recursos e distribui as receitas para as secretarias baseado no percentual destinado no orçamento. Em cada processo de despesa, as secretarias informam o gasto mensal planejado nos anos orçamentários do processo. Com isso, é possível fazer um fluxo de caixa planejado das receitas e despesas programadas da prefeitura.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS:

- Disponibilização de todas as contas a Pagar por departamento, Fonte de Recursos e Credor.
- Disponibilização em mesma tela de todas as contas bancárias com acesso da instituição.
- Escolha das contas a autorizar o pagamento, informando a conta bancária, a despesa e o valor a ser pago da despesa informada.
- Sistema integrado com a Contabilidade, sem a necessidade de re-lançamento dos dados.
- Acesso a detalhes da Liquidação, do empenho e saldo das contas bancárias.
- Chave eletrônica para autorização das despesas a pagar.

PROCESSOS DE DESPESA DO DEPARTAMENTO

- Os processos de Despesa são formados por fases e constituem a base do sistema, com fase de análise e aprovação pela controladoria. Cada fase só é liberada com a conclusão da fase anterior.
- Os seguintes Processos estão dispostos no Sistema: Compra Direta, Projeto Básico, Abertura e baixa de Registro de Preços, termos e Convênios, Solicitação de Empenhos Estimativos e Complementares, Solicitação de Aditivos, Dispensa de Cotação e Licitação, Compras de Obras, carona de registro de preços.
- A interface da Secretaria deve possuir acesso às aquisições de compras e de serviços
- Os processos de Despesa são formados por fases e constituem a base do sistema, com fase de análise e aprovação pela controladoria. Cada fase só é liberada com a conclusão da fase anterior.
- Os seguintes Processos devem estar dispostos no Sistema: Compra Direta, Projeto Básico, Abertura e baixa de Registro de Preços, termos e Convênios, Solicitação de Empenhos Estimativos e Complementares, Solicitação de Aditivos aos contratos, Dispensa de Cotação e Licitação, Compras de Obras, carona de registro de preços, Diárias.
- O sistema deve possuir controle de Autorização através de Chaves Eletrônicas criadas para cada usuário. O sistema deve estar integrado ao sistema de contabilidade através de leitura de dados (permitir ler os dados do sistema atual de contabilidade da prefeitura).

SISTEMA DE COMPRAS:

- Sistema de Compras deve ser totalmente via web (Internet e Intranet) e integrado aos demais sistemas através de um fluxo integrado das informações.
- Sistema em Fluxo de Trabalho composto pela Secretaria, Central de Compras, Controladoria, Contabilidade e Almoxarifado.
- O sistema de Aquisições que inicia-se através da demanda na secretaria, que envia para a central de compras, onde recebe as cotações, que retorna para a secretaria, onde recebe a Dotação Orçamentária, que envia para a Controladoria, onde analisa e autoriza o

f



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



processo. Esta, por sua vez, envia para a Contabilidade, onde é empenhado. Depois disso, a Secretaria emite a Ordem de Compra e a Central de Compras envia para o Fornecedor. Este entrega os Itens no Almoxarifado e a secretaria faz a requisição no Sistema.

- O sistema controla todas as cotações e ordens de compra / serviços de processos emitidos pela prefeitura.
- Organiza os fornecedores por "Ramo de Atividade" e os materiais que os "Fornecedores" podem vender, facilitando a pesquisa.
- Como parte integrante de todo processo de compras, garante que todo projeto básico só seja feito depois da Coleta de preços.
- Realiza coletas e emite Planilhas para Menor Preço, Preço Global, Preço Médio, Valores Variados, percentual, maior ganho e realiza desempate no caso de Cotação para menor Preço.

SISTEMA DE CONTROLADORIA:

- Sistema de Controladoria deve ser totalmente via web (Internet e Intranet) e integrado aos demais sistemas através de um fluxo integrado das informações.
- Através desse sistema o setor de Controladoria analisa o Processo completo eletronicamente antes da efetivação da Compra.
- Controla o Fracionamento da Despesa por modalidades de Compra.
- Controla o saldo de Itens de Compras e Contratos.
- Controla os preços destoantes praticados pela central de Compras.
- Deve emitir parecer c/ Aprovação ou Rejeição
- O Sistema da Controladoria deve possuir acesso a todas as informações de todas as secretarias com controle de acesso ao controlador por secretaria com acesso:
 - Orçamentos
 - Almoxarifados
 - Finanças
 - Controle de Processos
 - Saldo de Itens
 - Verifica cotações e discrepância
 - Verifica programação financeira
 - Analisa dotação orçamentária
 - Verifica fracionamento
 - Controla datas do Processo
- Através desse sistema o setor de Controladoria analisa a liquidação da liquidação do Processo completo eletronicamente antes do pagamento da despesa.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

- Sistema de Orçamento deve ser totalmente via web (Internet e Intranet) e integrado aos demais sistemas através de um fluxo integrado das informações.
- O sistema de Orçamento faz a elaboração do Orçamento do ano seguinte desmembrada por Sub-elementos de despesa, fazendo cópia do QDD do ano Atual para o ano seguinte, permitindo criação de novas ações, associações de novos elementos de despesa e novas fontes de recursos. Ao final, o sistema sintetiza os valores colocados nos sub-elementos por elementos de despesa e gera todos os relatórios exigidos por lei.
- Através de sincronismo com o sistema de contabilidade, o sistema controla os saldos orçamentários distribuídos nos diversos elementos de despesa.
- Além dos controles existentes no sistema de contabilidade de saldo por empenho, o sistema mantém o controle dos comprometimentos (processos em execução) e só permite fazer projeto básico de processos de dotações com saldo orçamentário.

3.4. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.4.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 10 (dez) meses.

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



3.5. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.5.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo e na minuta do contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

3.5.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

3.6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

X



ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)**

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Nova Russas
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas-Ce.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/17**, cujo objeto é a Locação de Sistemas de Informação Diversos para as Rotinas Administrativas e Financeiras (Controle Interno) de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como a todas as cláusulas e condições previstas neste edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/17**.

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Planilha Orçamentária)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. SECRETARIAS "A"	QUANT. MESES "B"	VALOR UNIT. R\$ "C"	VALOR TOTAL R\$ "D=A*B*C"
1	Locação e Licenciamento de Sistema - (Gerenciamento de Patrimônio)	Mês	04	10		
2	Locação e Licenciamento de Sistema - (Gerenciamento de Almoxarifado)	Mês	04	10		
3	Locação e Licenciamento de Sistema - (Sistema de Gestão Governamental)	Mês	04	10		

Obs.: Os Sistemas atenderão as seguintes Unidades Administrativas:
Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria; Secretaria de Educação;
Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Local e Data

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____

[Handwritten signature]



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

A



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Nova Russas;

A/C Sr(a). Pregoeiro(a)

Certame: Pregão presencial n.º GM-PP004/17;

Objeto: Locação de Sistemas de Informação Diversos para as Rotinas Administrativas e Financeiras (Controle Interno) de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará.

Prezado(a) Senhor(a):

Declaro, sob as penas da lei e para fins do certame em epígrafe, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, cumpre integralmente as condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO DO CNPJ



(REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA)

Nome:

Cargo:



**ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas, no processo de Pregão Presencial nº GM-PP004/17, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

A



**ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, COM _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O Município de NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de _____, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no _____ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº GM-PP004/17, Processo nº GM-PP004/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____ do Município de NOVA RUSSAS-Ce.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a _____.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), a ser pago pelos valores unitário utilizados, conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação e Licenciamento de Sistema - (Gerenciamento de Patrimônio)	Mês	10		

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



2	Locação e Licenciamento de Sistema - (Gerenciamento de Almoxarifado)	Mês	10		
3	Locação e Licenciamento de Sistema - (Sistema de Gestão Governamental)	Mês	10		

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3-Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº GM-PP004/17, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente treinados na execução do objeto contratual;

10.4-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.6-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.7-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.8-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.9-Implantar o sistema de internet no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão de ordem de serviço, visto que trata-se de serviços essenciais e indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais deste Município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



6.1-Os servi os objeto desta licita o dever o ser executados e concluídos at  31 de dezembro de 2017, contados a partir do recebimento da ordem de servi o, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n  8.666/93 e suas altera es.

6.2-Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de _____, n o ser o considerados como inadimplemento contratual;

CLAUSULA S TIMA - DAS CONDI ES DE PAGAMENTO

7.1-A fatura relativa aos servi os efetivamente prestados e/ou produtos devidamente entregues, dever  ser apresentada   Secretaria de _____, para fins de confer ncia e atesta o da execu o dos servi os.

7.2-Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento ser  efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de at  05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprova o desta.

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1-As despesas decorrentes da contrata o correr o por conta da(s) dota o( es) or ament ria(s) n  _____, elemento de despesa n  _____.

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O

9.1-Os pre os s o firmes e irrevog veis;

CLAUSULA D CIMA - DAS ALTERA ES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es no quantitativo do objeto contratado, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no   1 , art. 65, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CLAUSULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS SAN OES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execu o do certame, n o mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execu o do Contrato, comportar-se de modo inid neo, fizer declara o falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito pr vio da cita o e da ampla defesa, ficar  impedido de licitar e contratar com a Administra o, pelo prazo de at  05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, sem preju zo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais comina es legais.

11.2-O(a) contratado(a) ficar , ainda, sujeita  s seguintes penalidades, em caso de inexecu o total ou parcial do contrato, erro de execu o, execu o imperfeita, mora de execu o, inadimplemento contratual ou n o veracidade das informa es prestadas, garantida a pr via defesa:

I-Advert ncia, san o de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n  8.666/93, poder  ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obriga es e responsabilidades assumidas na licita o;
- b) outras ocorr ncias que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos servi os da Contratante, desde que n o caiba a aplica o de san o mais grave.

X



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



II-Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Russas, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4-O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5-As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7-A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8-As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1-Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2-Obrigaçãõ do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Russas/CE, de de 2017.

Ordenador de Despesas

Nome da Secretaria
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa

Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE. através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** as alterações ao Edital Nº 03/2017 que estabeleceu instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias do quadro de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a Recomendação Nº 001/2017 do Ministério Público Estadual.

DAS ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

1.1 O Item 3 do Edital Nº 03/2017 passará a vigorar com a seguinte alteração:

1.1.1 **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA** de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de **80 (oitenta) pontos**, obedecendo o seguinte:

1.1.1.1 *Análise da capacidade profissional, comprovada através da apresentação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV, deste Edital;*

1.1.1.2 *Entrevista com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.*

1.2 O item 5.4 do Edital Nº 03/2017 passará a vigorar com a seguinte alteração:

1.2.1 *Entrevista terá nota máxima de 30 (trinta) pontos.*

1.3 Os demais itens do Edital 03/2017 que não foram objeto de alteração pelo presente Editais permanecem em vigor.

Nova Olinda – CE, 16 de fevereiro de 2017.

FONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

MARILINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sweney Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:BCFF32DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO GM-PP004/17

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia **08 DE MARÇO DE 2017 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/17**, cujo objeto é **Locação de Sistemas de Informação Diversos para as Rotinas Administrativas e Financeiras (Controle Interno) de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará.** Cópias do Edital, Serviços e informações, poderão ser adquiridos no horário de **08:00 às 14:00 horas**, na sala de licitações a **Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, 17.02.2017.**

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B4774897

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 064/2011 – PROCESSO Nº 12264404-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do convênio de cooperação técnica firmado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 0120/2017 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a observância do que dispõe a Lei Municipal nº 901, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre as cessões de servidores públicos municipais para órgãos públicos estaduais e federais com ou sem ônus para o município e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão dos Servidores Públicos Municipais abaixo especificados, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, nos termos propostos no ofício nº 0120/2017, com ressarcimento para a origem, durante todo o prazo da cessão, do pagamento mensal da remuneração do servidor, para ocuparem cargo comissionado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do Convênio nº 064/2011/PROCESSO/12264404-2.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
NEILIANE MARTINS PINTO	PROFESSORA
LUCIVANIA ALVES PEREIRA	PROFESSORA
ANA KÁTIA SOARES MIRANDA	PROFESSORA
ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	PROFESSOR

Art. 2º. O Município poderá por interesse público ou por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente, requisitar o retorno dos servidores cedidos aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 18 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C90744C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO CLECIO FERREIRA SOUSA**, portador do RG nº 98020028793 e inscrito no CPF sob nº 954.709.563-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2017, às 08h00min, estará aberto licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1592.01/2017 - P.S.P. cujo objeto e contratação de serviços de consultoria previdenciária, visando atender aos dispositivos das Portarias MPS nº 402/08 e 403/08, incluindo cálculo para concessão de benefícios previdenciários, junto ao Fundo do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público Municipal. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Fortim - CE, 15 de Fevereiro de 2017. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2017, às 13h00min, estará aberto licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 1592.01/2017 - P.S.P. SMA, cujo objeto é contratação de serviços especializados de assessoria jurídica e assessoria técnica (engenharia civil), junto à Secretária de Meio Ambiente, do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Vila da Paz, bloco D, nº 40, Centro, Fortim/CE, 16 de Fevereiro de 2017. José Neto de Castro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Cartame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.02.16.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito - HGF, do Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação marcado para o dia 07 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h, às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 16 de Fevereiro de 2017. Lucilécian Calisto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2017.02.16.1 - CP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Março de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento: Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.02.16.1-CP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para a execução de serviço de coleta, transportes de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na sede e distritos do Município de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Ione: (88) 3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 16 de Fevereiro de 2017. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catanduba - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catanduba, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Presencial nº 005/2017/PP. Objeto: Aquisição de material de construção em geral destinados a manutenção predial das diversas secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Catanduba. Tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 07 de março de 2017, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Vila Nau, nº 715, Centro, Catanduba - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, mais informações pelo Telefone: (88) 3886.1032. Catanduba, 16 de fevereiro de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tamboré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2017-CMT. O Presidente de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tamboré torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017-CMT, sessão pública marcada para o dia 03.03.2017, às 15h00min, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito extrajudicial e judicial em todas as instâncias ou tribunais, junto a Câmara Municipal de Tamboré-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Jesuá Alencar, nº 210, Centro, Tamboré-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Tamboré - Ce, 17 de Fevereiro de 2017. Francisco das Chagas Coelho do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2017-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Março de 2017 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Barroquinha, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 669, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição da combustivel (gasolina comum) visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Barroquinha - CE, 16 de Fevereiro de 2017. José Fábio Magalhães da Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Alтанейра - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.01/2. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Alтанейра/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Cartame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo FOCOPONT, tombado sob nº 2017.02.01/2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - INFOCENT Assessoria Contábil Municipal LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 1 e 2, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o arcabouço da Licitação, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Câmara, sito na Joaquim Soares da Silva, nº 406, Centro, nesta Cidade de Alтанейра/CE ou pelo telefone (88) 3548-1188. Alтанейра/CE, 15 de fevereiro de 2017. Antonio Junio de Carvalho - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Alтанейра - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.02.16/1. Realizará licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento do sistema de controle interno, incluindo automação dos procedimentos através de sistema informatizado, junto à Câmara Municipal de Alтанейра/CE. Abertura: 07 de março de 2017 às 08:30h. Edital disponível à Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406 - Centro, Alтанейра/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esc: 88/3548-1188. Em 16 de fevereiro de 2017 - Antonio Junio de Carvalho - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.01/2017/03, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, lunfaria, pintura e fornecimento de peças, destinadas as diversas Secretarias deste Município, conforme especificações do Anexo I, que se realizará no dia 07/03/2017 às 09:00 horas, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 05.002/2017-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Março de 2017 às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onza de Melo, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de passagens molhadas em diversas localidades do Município de Barroquinha - CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feira, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. Barroquinha - CE, 16 de Fevereiro de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Contratações - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00.007/2016-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha-CE, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente para suprir as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, que a empresa: Dillmar de Oliveira Vasconcelos Filho - ME, protocolou Temporariamente Recurso Administrativo contra a classificação da proposta da empresa. José Benê S. Trajano Filho - EPP, Assain, nos termos do Art. 4º inciso XVII da Lei nº 10.520/02, concorre-êe o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de contratações, caso queiram Barroquinha - CE, 16 de Fevereiro de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira do Município de Barroquinha/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Buié - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.01.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buié/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão, nº 2017.01.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Instituto Municipal de Administração Pública IMAP, vencedora junto ao lote 1, ter 17.000 unidades de material de consumo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial nº 17.02.02/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto dos Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3537-1250, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 17.02.02/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de auditoria interna (regularidade/contabilidade) junto à Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/03/2017 a partir das 14:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pereiro-Ca, 17 de fevereiro de 2017. Emlisson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial nº 17.02.01/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto dos Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3537-1250, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 17.02.01/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao Hospital Municipal, ao Programa PSF, Casa de Apoio e Secretária de Saúde do Município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/03/2017 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pereiro-Ca, 17 de fevereiro de 2017. Emlisson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

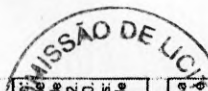
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 - Centro - Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2017, às 08:30h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, objeto: Aquisição de material didático e parafixado para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do Município de Ocara/CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Ocara-Ce, 16 de Fevereiro de 2017 - Pregoeiro do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço 003/2017/TP. Tipo menor preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Março de 2017 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Desolaciano Aragão nº 15 Bairro - Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima. Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para fiscalização de obras públicas nas diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE conforme termo de referência anexo neste edital. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00 às 13h:00 ou no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Novo Oriente - CE, 16 de fevereiro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Contrato - Contratação: Secretaria de Educação e Lazer. Contratado: FT Construções LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos da Rede do Ensino Básico, Zona Urbana e Rural do Município de Novo Oriente/CE. Processo nº 001/2017/PPP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02. Fato: Novo Oriente/CE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: Lote 1 - R\$ 2.649.72,50. Dotação Orçamentária: 09.02.12.381.0602.2.037.3.3.90.33. Orçamento 2017. Signatários: Simone de Macedo Magalhães Moura e Ferdinando Teixeira Rodrigues, Novo Oriente, 17 de fevereiro 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº GM-TP006/17, cujo objeto é a Execução dos serviços de consultoria e assessoria administrativa junto ao controle interno das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas, que realizar-se-á de 06 de março de 2017 às 09:00 horas. Fica rearmada nova data para realização desta licitação para o dia 07 de Março de 2017 às 09:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. Nova Russas, 17.02.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2017 às 09:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP004/17, cujo objeto é a Locação de Sistemas de Informação Diversos para as Rotinas Administrativas e Financeiras (Control Interno) de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará. Cópia do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, 17.02.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.





Estado do Ceará - Câmara Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.02.16/1. Realizará a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento do sistema de controle interno, incluindo automação dos procedimentos através de sistema informatizado, junto à Câmara Municipal de Altaneira/CE. Abertura: 07 de março de 2017 às 08:30h. Edital disponível à Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1168. Em 16 de fevereiro de 2017 - Antonio Junio de Carvalho - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Convocação para Abertura e Julgamento das Propostas - Processo Licitatório Nº 2017.01.10.001 - Tomada de Preços Nº 001/2017. O Município de Milagres, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que a sessão de abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes julgadas Habilitadas, ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017, às 17h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/Ceará, 16 de Fevereiro de 2017 - Anna Aponisia Félix dos Santos Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitações.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial nº 004/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 09/03/2017, às 11:30hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapipoca/CE, 17 de fevereiro de 2017. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2017, às 13h00min, estarão abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1502.01/2017 - SMA, cujo objeto é contratação de serviços especializados de assessoria jurídica e assessoria técnica (engenheiro civil), junto à Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Vila da Paz, bloco D, nº 40, Centro. Fortim/CE. 16 de Fevereiro de 2017. Jose Neto de Castro - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO referente ao Pregão Presencial Nº GM-TP006/17, cujo objeto é Execução dos serviços de consultoria e assessoria administrativa junto ao controle interno das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas, que realizar-se-ia dia 06 de março de 2017 às 09:00 horas. Fica remarcada nova data para realização desta licitação para o dia 07 de Março de 2017 às 09:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. Nova Russas, 17.02.2017. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 07/03/2017, às 9h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 04/2017-PMC para a Contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal, para atuar junto às Unidades Gestoras do Governo Municipal, conforme anexo I. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55 centro, Coreaú, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú/CE, 16 de fevereiro de 2017. José Maria Moreira Filho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP004/17, cujo objeto é a Locação de Sistemas de Informação Diversos para as Rotinas Administrativas e Financeiras (Controle Interno) de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro. Nova Russas, 17.02.2017. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 06 de março de 2017 às 08h00min, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02.16.001/2017, para Contratação de serviços especializados de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-Ce. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Revogação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2017 - GABINETE. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2017 às 14:00 horas foi REVOGADO por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Revogação de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2017 - GABINETE. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame que ocorreria no dia 07 de março de 2017 às 11:00 horas foi REVOGADO por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 00.005/2017-SRP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial 00.005/2017-SRP, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações da prestação de serviços de locação de veículos junto a Secretarias do Município de São Benedito-CE. Data de abertura fica para o dia 03 de março de 2017, às 10h. A nova versão do Edital poderá ser adquirida junto a CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE, 16 de Fevereiro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2017, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.1602/2017 - CMLN, cujo objeto é: aquisição de material permanente para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira nº 2266, Centro. Limoeiro do Norte - Ce. 16 de Fevereiro de 2017. Jacy Nunes Gondim. Pregoeiro.

